



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 27/10/2025 20:03:43.687 - PL261424
ESB 658/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.658/2025

EMENDA N° _____, DE 2025

Acrescente-se a Meta 3.d no Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

“Meta 3.d: Assegurar que até o final do 2º ano do ensino fundamental, no mínimo 90% das crianças sejam capazes de expressar compreensão sobre a sequência numérica crescente e decrescente e executar com eficiência as operações de soma e subtração.”

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Meta 3.d busca complementar e consolidar o ciclo de alfabetização plena proposto nas metas anteriores, incorporando o desenvolvimento da competência escritora, interpretativa e lógico-matemática aplicada como meta de aprendizagem até o final do 5º ano do ensino fundamental.

As Metas 3.a e 3.b estabelecem parâmetros objetivos de fluência em leitura e domínio das operações básicas até o 2º ano; e a Meta 3.c define patamares de domínio mínimo em matemática.

Entretanto, o PNE carece de uma meta que assegure a consolidação dessas habilidades em níveis mais complexos, articulando leitura, escrita e raciocínio lógico — dimensões reconhecidas pela OCDE (PISA), pela UNESCO (Learning Metrics Task Force) e pelo PIRLS como fundamentos do aprendizado sustentável.

A nova meta amplia o horizonte de acompanhamento da aprendizagem até o final do 5º ano, etapa em que a criança deve transitar da decodificação para a compreensão plena e do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

cálculo mecânico para o raciocínio lógico e aplicado.

Essa proposta contribui para a redução das desigualdades de desempenho escolar e permite que o Brasil adote métricas internacionais comparáveis de proficiência leitora, escritora e matemática, dentro do espírito de metas objetivas e mensuráveis do novo PNE.

Apresentação: 27/10/2025 20:03:43.687 - PL261424
ESB 658/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**

PL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256704376500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

